

PORTARIA Nº 1446/2012

Concede licença para atividade política ao servidor
GILMAR SILVERIO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

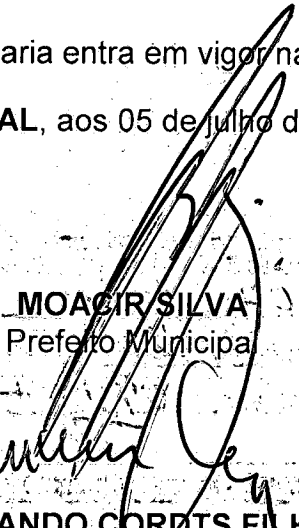
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GILMAR SILVERIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.769.408-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 668.872.329-87, nomeado em 01 de julho de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social; 03 (três) meses de Licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do processo nº 6711/2012, em consonância às disposições do artigo nº 101, da Lei Complementar nº 018/1992 e artigo 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 64/1990, com fruição no período de 07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2012.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/ Julho /20¹²
DE Nº 9.5121
UMUARAMA, 09/107 /20 12
69/
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO